

Ata sucinta da 3ª Reunião Extraordinária do recesso de dezembro, em 18/12/2019, convocada para as 18h10min. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 18h10min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do recesso de dezembro, sob a Presidência do Vereador Francisco Pinto da Rocha Neto. O Presidente convidou a Vereadora Raimunda da Conceição Gomes para compor a Mesa. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Antônio Carlos Pracadá de Sousa, André Pessata Nascimento, Carlos Alberto Montanha da Silva, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Juscelino da Silva Machado, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. Os Vereadores Ana Maria Ferreira Proença e Leonardo Nascimento Moreira justificaram suas ausências. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e solicitou ao secretário que fizesse leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos edis. Nas Matérias da ordem do dia, realizou-se primeira discussão e votação dos Projetos de Lei nº **3.736/2019**, que concede subvenções para o exercício de 2020 às hipóteses que menciona. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; nº **3.742/2019**, que autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Passou-se à única discussão e votação do veto parcial ao Projeto de Lei nº **3.726/2019**, que dispõe sobre Anistia Fiscal e Parcelamento de Crédito Tributário. Em discussão, não houve manifestação. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Desta forma, o veto será mantido. A pedido do Vereador José Rubens Tavares e com aprovação do plenário, realizou-se segunda discussão e votação dos Projetos de Lei nº **3.736/2019**, que concede subvenções para o exercício de 2020 às hipóteses que menciona. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; nº **3.742/2019**, que autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião às 18h18min. Assim lavrou-se a presente ata, aprovada em reunião extraordinária no dia 16/01/2020, que segue assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores.

Francisco Pinto da Rocha Neto
Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário